



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Governo na Câmara
Gabinete da Liderança

REQUERIMENTO
(Do Senhor PAULO PIMENTA)

Requer, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno, inclusão do Projeto de Lei nº 4.478, de 2019, na Ordem do Dia do Plenário.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do **Projeto de Lei nº 4.478, de 2019**, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a prática do jiu-jítsu como componente opcional nos currículos do ensino fundamental”.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 4.478, de 2019, oriundo do Senado Federal, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a prática do jiu-jítsu como componente opcional nos currículos do ensino fundamental.

A matéria revela-se meritória por reconhecer o papel do esporte na formação integral dos estudantes, especialmente no desenvolvimento da disciplina, do respeito mútuo, da coordenação motora, da autoconfiança, da convivência e da cultura de paz no ambiente escolar. Ao prever a prática do jiu-jítsu como componente opcional, o projeto não impõe obrigatoriedade às redes de ensino, mas amplia as possibilidades pedagógicas disponíveis, respeitada a organização curricular e a realidade de cada sistema.

Além disso, a proposição possui desdobramentos relevantes nas áreas da educação, do esporte, da saúde e da inclusão social, ao estimular práticas corporais capazes de contribuir para a permanência dos estudantes na escola, para a valorização de modalidades esportivas de ampla difusão nacional e para a promoção de hábitos saudáveis desde a infância.

Cumprе destacar, ainda, que o projeto já foi aprovado pelo Senado Federal e se encontra na Câmara dos Deputados em fase revisora. Registre-se, ademais, que a matéria conta com o Requerimento de Urgência nº 2.755, de 2020, apresentado para viabilizar a apreciação célere do PL, atualmente pronto para pauta no Plenário, o que reforça a conveniência de sua inclusão na Ordem do Dia. Assim, a deliberação da proposição permitirá a conclusão do processo legislativo nesta Casa e imediato encaminhamento à sanção presidencial.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Governo na Câmara
Gabinete da Liderança

Diante da relevância educacional, social e esportiva da proposta, bem como da conveniência de se conferir celeridade à sua tramitação, justifica-se a inclusão do Projeto de Lei nº 4.478, de 2019, na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em julho de 2027.

Dep. PAULO PIMENTA (PT/RS)
Líder do Governo

Apresentação: 07/07/2026 10:47:06.010 - Mesa

REQ n.3724/2026

